



Poder Judiciário  
**Tribunal de Justiça do  
Estado do Espírito Santo**

Manual do Usuário (VERSÃO 1.0 - Abril/26):  
Automação Ciência de Cálculos da Contadoria

**Abrangência da Implantação - PJe 1G**  
**Competências: Cíveis e Juizados Especiais Cíveis**


# 1. O que esta automação faz por você?

Este manual explica a nova **Automação** em intimação para ciência de cálculos da contadoria que foi implantada **no PJe - 1G, nas competências Cíveis e Juizados Especiais Cíveis.**

Sabe aquele tempo que a Secretaria gasta conferindo se a Contadoria juntou um cálculo para depois intimar as partes manualmente? O robô agora cuida disso! **Assim que um cálculo é anexado ao processo**, o sistema identifica o **movimento** e dispara as intimações automaticamente para todos os envolvidos, sem que você precise mover um dedo.

## 2. Como funciona? (com dicas de ouro)

O robô monitora as tarefas de **Contadoria** ou **Contadoria - Assinatura** (no fluxo da Contadoria Unificada). Assim que o contador junta algum documento e registra um dos movimentos de cálculo (atualização de conta (480), custas (479), cálculo de liquidação (478), partilha (100010) e tributos (481)), a engrenagem começa a girar.

 **Dica de Ouro:** O robô é rápido! Ele já anexa uma **Certidão de Intimação** e insere a etiqueta "**Automação intimação - Cálculo**" no processo para você saber que ele já passou por ali.

# 3. Regras de Intimação Automática

Os prazos variam conforme a competência e o perfil da parte:

Perfil da Parte	Prazo na Justiça Comum	Prazo nos Juizados	Meio de Intimação
Advogado Particular	5 dias úteis	5 dias úteis	Via DJEN
Ente Público / Defensoria	10 dias úteis (Dobro)	5 dias úteis (Simples)	Via Sistema
Empresa Privada c/ Procuradoria	5 dias úteis	5 dias úteis	Via Sistema

Atenção! Nos Juizados, não há contagem de prazo em dobro para entes públicos nesta automação.

## 4. ATENÇÃO: Quando o robô não vai atuar?

O robô "estaciona" e não faz nada se encontrar as seguintes situações:

- O processo tramita em **Segredo de Justiça**.
- O cálculo foi juntado com **sigilo**.
- Algum dos anexos do cálculo possui **sigilo**.
- A competência do processo não estiver na lista de permitidas.

**Competências implantadas:** Juizados Especiais Cíveis, Recuperação Empresarial e Falência, Cível, Órfãos e Sucessões, Família, Infância e Juventude - Seção Cível, Auditoria Militar - Seção Cível, Execução Cível.

# 5. Casos que exigem Ação Manual

Nem tudo o robô consegue resolver sozinho. Você precisará intervir se:

- Houver **erro na integração com o DJEN**: O processo irá para a tarefa "[S] Preparar comunicação - encaminhar Djen (Intimação automática)".
- Existir **parte sem representante (advogado/procurador)**: O robô intima quem tem cadastro, mas envia o processo para o fluxo PAC (Preparar Ato de Comunicação) para que você faça a intimação manual de quem sobrou.

## 6. O que o robô faz e o que o robô não faz (Ação Manual)

- **O que o robô faz:** Ele identifica o cálculo, gera a certidão de intimação e expede a comunicação.
- **O que o robô NÃO faz:** Ele não corrige erros de cadastro de partes e não realiza intimações por mandado ou correios para partes sem advogado; ele apenas encaminha esses casos para você finalizar no PAC.

# 7. Resumo de ações para o usuário

1. **Monitore a etiqueta:** Se vir a etiqueta "**Automação intimação - Cálculo**", o robô já trabalhou.
2. **Confira o PAC:** Verifique periodicamente a tarefa "[S] Preparar Comunicação - Cálculos" para tratar partes sem advogado que o robô não pôde intimar.
3. **Aviso de Sucesso:** O robô deixará um aviso na tarefa "[S] Automação Realizada (Cálculo)" dizendo "Intimação realizada automaticamente".

## **8. Dica para Advogados: Faça seu processo andar mais rápido!**

Para que a automação flua perfeitamente e o processo não fique travado aguardando conferência manual, mantenha o cadastro de advogados e procuradorias sempre atualizado. Processos com todas as partes representadas "voam" pela automação.

# 9. Resumo do que o usuário verá de NOVO

1. **Novas Etiquetas:** "Automação intimação - Cálculo".
2. **Novas Tarefas de Controle:** "[S] Automação Realizada (Cálculo)" dentro do fluxo de aviso de intimação.
3. **Prazos Atualizados:** O prazo padrão para manifestação sobre cálculos é de **5 dias úteis** (ou 10 para entes públicos fora dos juizados).
4. **Movimentações Automáticas:** Lançamento automático dos códigos 60 (Expedição de Certidão) ou 12265 (Intimação Eletrônica).